



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 877.973,55 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais, cinquenta e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
183	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.550.0000000	R\$ 1.837,00
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 8.985,50
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.553.0000000	R\$ 22.110,04
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 64.523,82
	Subtotal	R\$ 97.456,36

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
207	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.2.540.1070000	R\$ 126.541,40
208	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.2.540.1070000	R\$ 8.790,13
210	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.94.2.540.1070000	R\$ 530,13
	Subtotal	R\$ 135.861,66

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
312	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.2.601.0000000	R\$ 720,18
318	07.001.10.301.0019.2035.4.4.90.52.2.601.0000000	R\$ 33.720,27
325	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.2.601.0000000	R\$ 2.130,27
333	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.2.600.0000000	R\$ 1.760,00
333	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.2.601.0000000	R\$ 1.760,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 15.093,49
357	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 51.702,00

#### GESTÃO: 2021/2024



**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 20.476,13
Subtotal		R\$ 127.362,34

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
422	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.93.2.501.0000000	R\$ 3.319,00
423	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.2.660.0000000	R\$ 2.860,00
423	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.2.665.0000000	R\$ 339.579,00
Subtotal		R\$ 345.758,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
483	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.711.0000804	R\$ 6.554,69
Subtotal		R\$ 6.554,69

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 504,76
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.707.0000000	R\$ 3.286,44
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.711.0000000	R\$ 55.166,61
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.711.0000804	R\$ 15.040,95
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 28.782,30
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.711.0000000	R\$ 47.348,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.711.0000804	R\$ 15.851,44
Subtotal		R\$ 164.980,50
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 877.973,55</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de abril de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 22/2024 - Página 2 de 2